



Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 3.143

de 07 de Janeiro de 2014.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$502.388,15 (quinhentos e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), com inclusão no PPA 2014-2017 e LDO 2014 e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito especial no valor de R\$502.388,15 (quinhentos e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), para atender a despesa abaixo especificada que receberá a seguinte classificação:

02.05.01 Fundo Municipal da Saúde

10.302.0009.2.018 Manutenção da Média e Alta Complexidade

33.90.39 FR 5 CA 300.0050 FNS/MS/IAC Média e Alta Complex.....R\$502.388,15

TOTAL.....R\$502.388,15

Art. 2º O Recurso para cobertura do presente crédito especial será proveniente de Excesso de arrecadação, conforme artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64 referente a recurso vinculado a ser transferido pelo Fundo Nacional de Saúde.....R\$502.388,15

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, a dotação constante do art. 1º, até o limite dos repasses efetuados e do rendimento de aplicação financeira, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Fica incluído no Plano Plurianual 2014 – 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014, o valor correspondente ao CA.300.0050 dentro do programa 0009 e atividade 2.018.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura do Município de São Pedro, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA

Secretário